

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS - CGP DIVISÃO TÉCNICA DE CONCURSO E INGRESSO - CRH-1 CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2016 PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE ANALISTA DE SAÚDE - OBSTETRIZ Onde se lê:

1.2. O Concurso destina-se ao provimento, pelo Regime Estatutário, de 20 (vinte) cargos vagos de Analista de Saúde - Obstetriz, mas os que vierem a vagar ou que forem criados para o Quadro dos Profissionais da Saúde em conformidade com a Lei nº 16.122 de 15/01/2015, dentro do prazo de validade de 01 (um) ano prorrogável por mais 01 (um) ano a contar da data de homologação do certame a critério da Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

Leia-se:
1.2. O Concurso destina-se ao provimento, pelo Regime Estatutário, de 20 (vinte) cargos vagos de Analista de Saúde - Obstetriz, mas os que vierem a vagar ou que forem criados para o Quadro dos Profissionais da Saúde em conformidade com a Lei nº 16.122 de 15/01/2015, dentro do prazo de validade de 02 (dois) anos prorrogável por mais 02 (dois) anos a contar da data de homologação do certame a critério da Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

Onde se lê:
15.6. O prazo de validade deste Concurso será de 1 (um) ano, contado da data da homologação de seus resultados, prorrogável por uma única vez por igual período, a critério da Administração.

Leia-se:
15.6. O prazo de validade deste Concurso será de 02 (dois) anos, contado da data da homologação de seus resultados, prorrogável por uma única vez por igual período, a critério da Administração.

Onde se lê:
2.1. O candidato aprovado no Concurso, de que trata este Edital, será investido no cargo se atender às seguintes exigências, na data da posse:

- a) ...
- b) ...
- c) ...
- d) possuir:

* Certificado de Conclusão de Curso de Obstetriz acompanhado do respectivo Histórico Escolar (com data de Colação de Grau) ou Diploma do Curso Superior de Obstetriz expedido por escola oficial ou oficializada, devidamente registrado e inscrição no Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP ou,
* Certificado de Conclusão de Curso de Enfermagem com habilitação em Enfermagem Obstétrica acompanhado do respectivo Histórico Escolar (com data de colação de Grau) ou Diploma do Curso Superior de Enfermagem com Habilitação em Enfermagem Obstétrica expedido por escola oficial ou oficializada, devidamente registrado e inscrição no Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP ou,
* Certificado de Conclusão de Curso de Enfermeiro com respectivo Histórico Escolar (com data de Colação de Grau) acompanhado de Certificado de Conclusão de Curso de Especialização em Enfermagem Obstétrica e na Saúde da Mulher ou Diploma do Curso Superior de Enfermeiro acompanhado do Certificado de Conclusão de Curso de Especialização em Enfermagem - Obstétrica e na Saúde da Mulher expedido por escola oficial ou oficializada, devidamente registrado e inscrição no Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP.

Leia-se:
2.1. O candidato aprovado no Concurso, de que trata este Edital, será investido no cargo se atender às seguintes exigências, na data da posse:

- a) ...
- b) ...
- c) ...
- d) possuir:

* Certificado de Conclusão de Curso de Obstetriz acompanhado do respectivo Histórico Escolar (com data de Colação de Grau) ou Diploma do Curso Superior de Obstetriz expedido por escola oficial ou oficializada, devidamente registrado e inscrição no Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP ou,
* Certificado de Conclusão de Curso de Enfermagem com habilitação em Enfermagem Obstétrica acompanhado do respectivo Histórico Escolar (com data de colação de Grau) ou Diploma do Curso Superior de Enfermagem com Habilitação em Enfermagem Obstétrica expedido por escola oficial ou oficializada, devidamente registrado e inscrição no Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP ou,
* Certificado de Conclusão de Curso de Enfermeiro com respectivo Histórico Escolar (com data de Colação de Grau) acompanhado de Certificado de Conclusão de Curso de Especialização em Enfermagem Obstétrica ou Diploma do Curso Superior de Enfermagem acompanhado do Certificado de Conclusão de Curso de Especialização em Enfermagem - Obstétrica expedido por escola oficial ou oficializada, devidamente registrado e inscrição no Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP.

Onde se lê:
14.3.9. Possuir:

* Certificado de Conclusão de Curso de Obstetriz acompanhado do respectivo Histórico Escolar (com data de Colação de Grau) ou Diploma do Curso Superior de Obstetriz expedido por escola oficial ou oficializada, devidamente registrado e inscrição no Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP ou,
* Certificado de Conclusão de Curso de Enfermagem com habilitação em Enfermagem Obstétrica acompanhado do respectivo Histórico Escolar (com data de colação de Grau) ou Diploma do Curso Superior de Enfermagem com Habilitação em Enfermagem Obstétrica expedido por escola oficial ou oficializada, devidamente registrado e inscrição no Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP ou,
* Certificado de Conclusão de Curso de Enfermeiro com respectivo Histórico Escolar (com data de Colação de Grau) acompanhado de Certificado de Conclusão de Curso de Especialização em Enfermagem Obstétrica e na Saúde da Mulher ou Diploma do Curso Superior de Enfermeiro acompanhado do Certificado de Conclusão de Curso de Especialização em Enfermagem - Obstétrica e na Saúde da Mulher expedido por escola oficial ou oficializada, devidamente registrado e inscrição no Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP.

Leia-se:
14.3.9. Possuir:

* Certificado de Conclusão de Curso de Obstetriz acompanhado do respectivo Histórico Escolar (com data de Colação de Grau) ou Diploma do Curso Superior de Obstetriz expedido por escola oficial ou oficializada, devidamente registrado e inscrição no Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP ou,
* Certificado de Conclusão de Curso de Enfermagem com habilitação em Enfermagem Obstétrica acompanhado do respectivo Histórico Escolar (com data de colação de Grau) ou Diploma do Curso Superior de Enfermagem com Habilitação em Enfermagem Obstétrica expedido por escola oficial ou oficializada, devidamente registrado e inscrição no Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP ou,
* Certificado de Conclusão de Curso de Enfermeiro com respectivo Histórico Escolar (com data de Colação de Grau) acompanhado de Certificado de Conclusão de Curso de Especialização em Enfermagem Obstétrica ou Diploma do Curso Superior de Enfermagem acompanhado do Certificado de Conclusão de Curso de Especialização em Enfermagem - Obstétrica expedido por escola oficial ou oficializada, devidamente registrado e inscrição no Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP.

EDITAIS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2016-1-031

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL ENFERMAGEM VIADUTO DO CHÁ, 15 - 5 ANDAR 2015-0.277.995-8 MUNICÍPIO DE SÃO PAULO APENACAO:AP.11.020.0009/2016 11. 20- GABINETE DO SECRETARIO APENADO:16.403.724/0001-16 BLUE PARTS LICITACOES LTDA - EPP EMPENHO:115.083/2015 TIPO:MULTA MULTA-R\$45,93 APLICAO A EMPRESA BLUE PARTS LICITACAOES LTDA EPP.CNPJ: 16.403.724/0001-16, PENA PECUNIARIA PREVISTA NO ITEM 7.2.4 DAS N.E. 115.083/2015 E 115.098/2015, POR INEXECUCAO TOTAL DO AJUSTE.

CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - COMAP

ATA DA 147ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - COMAP REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

Às 22 de Fevereiro de 2016, às 14h30 horas, sob a presidência do Sr. Luis Eduardo Patrone Regules, realizou-se a 147ª reunião Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Administração Pública - COMAP, na sala de reuniões da Assessoria Técnica, da Secretaria do Governo Municipal, estando presentes os seguintes membros: Tatiana Regina Rennó Sutto, de SGM/IAT; Patricia Gulharducci, de SGM/IAT; Vilma Rodrigues Cezar Cardoso, Suplente de SF; Vinícius Gomes dos Santos, Suplente de SNU; Willian Fernandes, Suplente de SMRG. O Conselho foi instituído pelo Decreto nº. 50.514/2009 e posteriores alterações e os membros nomeados por meio da seguinte portaria: Portaria 96 de 27 de fevereiro de 2015.

Dado início a centésima quadragésima sétima reunião extraordinária, segue abaixo resumo das deliberações:

1. Foram apreciadas as propostas de nomeações/designações formalizadas pelas diversas Secretarias e obtiveram manifestação favorável ao prosseguimento, uma vez examinadas as declarações de aproveitamento ao Decreto nº 50.898/2009, com vistas a evitar situações que possam contrariar o disposto da Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal, bem como, ao Decreto nº 53.177/2012.

OFÍCIO	SECRETARIA	NOME
107	SDTE	ALFREDO ERMIRIO DE ARAUJO ANDRADE
108	SDTE	RIITA DE CASSIA LOTITO
012	SEL	ADRIANA KALITA SHIMABUKURO
030	SEME	ELAINE BLANES ALVES DE OLIVEIRA
031	SEME	COSME SILVA PEREIRA
031	SEME	VERA LUCIA BLANES ALVES FERREIRA
037	SEME	ALBERTO GOMES DE OLIVEIRA VIEIRA
037	SEME	AILTON ARLEY MALTA CARVALHO
039	SEME	RENE RONDON
040	SEME	ALZABIA ALVES VIANA
043	SEME	LUIZ PIMENTEL LIMA
034	SES	EMERSON MOTA SANTANA
113	SF	FILUPE ALMEIDA ALVES
114	SF	HELEN ROSE OKITA
129	SF	SANDRA VASCONCELOS SILVA MORENO
129	SF	GABRIELE REGINA DE FARIA FERREIRA
026	SMADS	ENIKA RIBEIRO DE MENDONÇA
026	SMADS	ELIZABETH BOASORTE RAW
026	SMADS	CLAUDIA REGINA DOS SANTOS SOUZA
037	SMADS	GIOVANNA DE MOURA ROCHA LIMA
037	SMADS	PIERRE RINCO
038	SMADS	ELISANDRA CARLA DA SILVA
039	SMADS	MARGARIDA MARIA LAZARO SILVERIO
040	SMADS	MARIA ANGELICA DE OLIVEIRA PINTO
078	SNC	SNC
036	SNC	ANDERSON JOSE FRANCO
037	SNC	DANIELLE NORIS PIMENTEL
038	SNC	MARCOS JEAN RUIB
077	SMDU	CLAUDIA CALAZANS CARDOSO
078	SMDU	RODRIGO DE ARAUJO MERIDA SANCHES
078	SMDU	ROGERIO FAZIO DE SOUZA
078	SMDU	DOUGLAS REIXOTO DA SILVA
078	SMDU	VICTOR GRAUMAN
252	SME	ALAN DANTAS DOS SANTOS FELISBERTO
253	SME	GENIVAL JOSÉ PEREIRA
354	SME	SUMAYA NASSIB AZZAR SLAVSKI
355	SME	JANDIRA DE OLIVEIRA COSTA
356	SME	EDJANE VIEIRA DA SILVA
358	SME	CLAUDIA LEAO GARCIA RAINAKI
359	SME	SILVANA DA SILVA CAETANO MACEDO
360	SME	THAIS DELLA MONICA VOLTAN
363	SME	MARCELO COSTA GONSALES
365	SME	EMILY EVANGELISTA DA COSTA BATISTA
373	SME	ELTON BARBOSA
374	SME	WENDEL LUIZ MAIA
375	SME	MARCIA DE OLIVEIRA RIBEIRO GRACIOLI
376	SME	REGIANE MARIA DO CARMO
376	SME	LEDA WUHLERS MANZI
383	SME	CLAUDIA GONCALVES DA SILVA
384	SME	JEFFERSON VALESCHCI
385	SME	LUCIANO VIEIRA
386	SME	FLAVIO LUIZ COSTA
387	SME	NETI ADRIANE DIAS DA SILVA
389	SME	LUCIANA CASTELANI CASIMIRO OLIVEIRA
390	SME	FATIMA APARECIDA ANTONIO
390	SME	VITOR CIPRIANO DE FAZIO
395	SME	ERIC DAMASCENO DE OLIVEIRA BENICA
396	SME	CLEIDE MOREIRA MOTA
396	SME	SHEILA DE PAULA SOARES
398	SME	SOLANGE VIEIRA DE MELLO
402	SME	ELIANA MIDORI MONTA
404	SME	ADRIANA OLIVEIRA RODRIGUES PAZ
405	SME	TELMIA MARIA GOMES DE OLIVEIRA ROCHA
1964	SME	CRISTIANE PEREIRA SILVA REINOULDES
045	SMG	JULIA BARBOSA BRANDAO
012	SMPIR	NAJARA LIMA COSTA FROLI
013	SMPIR	JULIO CESAR PEREIRA DE FREITAS
016	SMPIR	MONICA SANTOS MARIANO
012	SMPIR	FERNANDA NASCIMENTO DE LIMA
030	SMS	ROSENITA MILAGRES FORNOS
033	SMS	NORMA ETSUKO OKAMOTO NOGUCHI
050	SMS	CELSO DE OLIVEIRA VELOSO
051	SMS	JOSE PEDROSA DE LIMA
060	SMS	ANA PAULA DE OLIVEIRA FABRICO
061	SMS	ILZA APARECIDA ALVES
062	SMS	ALMIR MAO CARIAS
067	SMS	CELESTE REGINA DA MATA
068	SMS	RAQUEL BARIANI BERNARDINO
069	SMS	SOLANGE MARTINS DE SOUZA PEREIRA AGUIAR
070	SMS	ERENNY ARAUJO DE SOUZA
071	SMS	MARCIA DA SILVA OLIVEIRA
072	SMS	CELIA RIBEIRO FORTUNA DE LIMA
073	SMS	TELMIA GONCALVES PEREIRA COUTINHO SOUSA
075	SMS	SUSIENE REGINA TOMAZ
076	SMS	PEDRO PAULO NETO
078	SMS	MARIA HELENA MARTINS
079	SMS	MARCIA MARIA DA ANUNCIACAO
080	SMS	CECILIA CLEONICE RIBEIRO MARTINS
081	SMS	SILVIA CAVALCANTI PEREIRA LIMA
082	SMS	MARIA INES BERTÃO

083	SMS	NUBIA DIAS DE OLIVEIRA
084	SMS	ADRIANA LUCIO DOS ALVES SILVA
085	SMS	RONNIE VAL BATISTA FREIRE
086	SMS	SILVIA HELENA TELLES RIBEIRO
087	SMS	MARTA POZZANI CALIXTO DE JESUS
088	SMS	HELOISA GONCALVES BARROS
195	SMS/SP	LINDOLFO JOSÉ GRACI FERNANDES
221	SMS/SP	DANIEL DA SILVA DIAS
222	SMS/SP	RAFAEL PERES
225	SMS/SP	MARIA APARECIDA BARAUNA
226	SMS/SP	GENIVALDO GONCALVES DE JESUS
227	SMS/SP	EULALIA DE MORAIS ROSA
228	SMS/SP	JOSE BOSCO NERY BARBOSA
229	SMS/SP	RAIMUNDO NONATO DA SILVA
230	SMS/SP	SANDRA APARECIDA DE SOUZA PEREIRA
231	SMS/SP	MARIA LOPES TRAZES BORGES
232	SMS/SP	MARILZA DE GODOI
237	SMS/SP	JOAO ANACLETO DE OLIVEIRA
238	SMS/SP	ROSANGELA APARECIDA FERREIRA
239	SMS/SP	IRANDES DE SANTANA NATAL
240	SMS/SP	NADIR FERREIRA LIMA SOARES
241	SMS/SP	CELSO XAVIER DE SOUZA
246	SMS/SP	JOAO GILBERTO AGUIAR MARTINS
252	SMS/SP	MARILIA FERREIRA DE SOUZA
253	SMS/SP	JULIO CESAR DOS ANJOS
254	SMS/SP	KARIN BIRGIT HEIMESHOFF
255	SMS/SP	THIAGO RIBEIRO DA SILVA
259	SMS/SP	RAIMUNDA SOARES DA SILVA
264	SMS/SP	GILBERTO ANIBAL PACHECO
265	SMS/SP	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS FERNANDES
269	SMS/SP	JOSE ADESONALDO DOS SANTOS
267	SMS/SP	MARLANE REIS XAVIER
268	SMS/SP	GLEDSON RODRIGO MOURA DOS SANTOS MELO
273	SMS/SP	CINTHIA RODRIGUES DO CARMO
274	SMS/SP	ANDERSON GUMARAES MATOS
276	SMS/SP	ITAMAR LEOPARDO PINHEIRO
038	SMT	ROBERTO BREDEDE SHLER
23	SMT	MARILIA GABRIEL MOREIRA PIRES
030	SVMIA	JOSE EDINSON MARQUES DIAS
049	SVMIA	MARCUS VINICIUS DE FREITAS PALMA
053	SVMIA	ROSANIA FERREIRA DE TOLEDO
056	SVMIA	SAMIA CAMPOS DA SILVA
056	SVMIA	MARCIO DAIS DOS SANTOS
057	SVMIA	FABIO LUIZ GOMES FERREIRA
058	SVMIA	RAQUEL LIMA
059	SVMIA	JOSE EDUARDO BORGES DE MOURA
060	SVMIA	LEANDRO BEZERRA DA SILVA
061	SVMIA	ARISTIDES DE MEDEIROS JUNIOR
062	SVMIA	LAURENI GINA DE OLIVEIRA
011/16	GVP	LULLI LONGO BRIOTTO
029	PREF GAB	FERNANDO AUGUSTO CORREIA CESAR COELHO
038	PREF GAB	TERESINHA CRISTINA REIS PINTO
038	PREF GAB	JOSE EDUARDO DOS SANTOS

2. Foi apresentada a Ata da 147ª Reunião Extraordinária do COMAP, e aprovada por unanimidade.

Encerramento e Aprovação da Ata: nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos e lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi por todos os membros assinada. (147ª ATA COMAP).

MEMBROS	OFÍCIO	SECRETARIA/ÓRGÃO	NOME
LUIS EDUARDO PATRONE REGULES	ÓRGÃO	ASSINATURA	SGM
TATIANA REGINA RENNÓ SUTTO	SGM/IAT		
PATRICIA GULHARDUCCI	SGM/IAT		
VILMA RODRIGUES CEZAR CARDOSO	SF		
VINICIUS GOMES DOS SANTOS	SNU		
WILLIAN FERNANDES	SMRG		
FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal - SGM			

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO DO CMDCA
A Comissão Central do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares acolhe e deferiu o recurso interposto pelos candidatos ao Conselho Tutelar Santana/Tucuruvi contra o pedido de impugnação apresentado pelo representante do Ministério Público.

Comunicamos aos candidatos que a uma antes impugnada terá seus votos apurados dia 24 de Fevereiro de 2016, às 10h da manhã no local da apuração.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2016-1-031
SUPERVISAO GERAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS ENDERECO: VIADUTO DO CHÁ, 15
2015-0.233.201-5 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

APENACAO:AP.32.010.0003/2016 32. 10- GABINETE DA CONTROLADORIA GERALAPENADO:06.170.612/0001-09 CRISTIANE ANTONELLI - E. EMPENHO:20.088/ 2016 CONTRATO:CGM NA 062015 TIPO:MULTA MULTA-R\$162,00

INEXECUCAO PARIAL DO CONTRATO EM 5111/2015. MULTA DEVE SER CUMULADA COM GLOSA DE R\$94.28/GF ITEM II DO DESPACHO DE FL. 162). PRAZO RECURSO: 5 DIAS UTENS NA AV. SAO JOAO, 473 - 17AND (CGM/SLC)
2016-0.004.907-5 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
APENACAO:AP.32.010.0004/2016 32. 10- GABINETE DA CONTROLADORIA GERALAPENADO:08.711.644/0001-08 COOPER PLANO 2 COOPERATIVA DE TRABALHO EM TRANSPORTES RODOVIARIOS EMPENHO:09.414/2016 CONTRATO:CGM NA 07205 TIPO:MULTA MULTA-R\$35,36 ATRASSO NO ENVIO DE VEICULO AGENDADO PARA 06/11/2015(MULTA FUNDAMENTADA NO SUBITEM 11.1.5.1 DO TERMO DE CONTRATO). PRAZO PARA RECURSO: 5 DIAS UTENS LOCAL:AV. SAO JOAO, 473 - 17AND (CGM/SLC)

PESSOA COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA

GABINETE DA SECRETÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE

COMUNIQUE-SE

A Comissão Permanente de Acessibilidade - CPA, comunica que na reunião da CPA nº03/2016 realizada em 03/02/2016 foi deliberado a concessão dos Selos de Acessibilidade para as edificações conforme dados abaixo:

SELO Nº02/2016
Processo: 2008-0.301.071-7
Interessado: Tóris Marive Brasil Seguradora S.A.
Endereço: Rua Artur Prado, 659 - São Paulo
SELO Nº03/2016
Processo: 2012-0.324.675-3
Interessado: Abril Comunicações S.A.
Endereço: Av. das Nações Unidas, 7221 - São Paulo

SELO Nº04/2016
Processo: 2007-0.382.531-0
Interessado: Congregação Cristã no Brasil
Endereço: Rua Ribeirão Vermelho,638-Pirituba
O interessado ou representante das referidas edificações, DEVIDAMENTE MUNIDO DE AUTORIZAÇÃO deverá comparecer à Secretaria Municipal da Pessoa Com Deficiência e Mobilidade Reduzida, situada na Rua Líbero Badaró nº 425

32º andar, às terças ou quintas-feiras no horário das 10h às 15:00hs, para retirar cuja de arrecadação DAMSP e recolhimento no valor de R\$110,00 (cento e dez reais), referente à emissão do (SELO DE ACESSIBILIDADE), conforme previsto no DECRETO MUNICIPAL Nº45.552, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2004, no prazo de 30 (trinta) dias, da data do recebimento do COMUNIQUE-SE, que será expedido via AR.
Findo este prazo e não havendo o recolhimento da taxa e consequente retirada do Selo de Acessibilidade, o processo será encaminhado para os órgãos competentes para cobrança, pois o não pagamento da referida guia acarretará na inclusão da Dívida Ativa do Município.
Informamos que o Selo de Acessibilidade é continuidade do processo de Certificado de Acessibilidade, já emitido.

COMUNIQUE-SE

A Comissão Permanente de Acessibilidade - CPA, comunica que na reunião da CPA nº02/2016 realizada em 27/01/2016 foi deliberado a concessão dos Selos de Acessibilidade para as edificações conforme dados abaixo:

SELO Nº01/2016
Processo: 2011-0.281.002-5
Interessado: Schering do Brasil, Química e Farm Ltda.
Endereço: Rua Cançãoeira de Evora, 255.

O interessado ou representante das referidas edificações, DEVIDAMENTE MUNIDO DE AUTORIZAÇÃO deverá comparecer à Secretaria Municipal da Pessoa Com Deficiência e Mobilidade Reduzida, situada na Rua Líbero Badaró nº425 - 32º andar, às terças ou quintas-feiras no horário das 10h às 15:00hs, para retirar cuja de arrecadação DAMSP e recolhimento no valor de R\$110,00 (cento e dez reais), referente à emissão do (SELO DE ACESSIBILIDADE), conforme previsto no DECRETO MUNICIPAL Nº45.552, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2004, no prazo de 30 (trinta) dias, da data do recebimento do COMUNIQUE-SE, que será expedido via AR.

Findo este prazo e não havendo o recolhimento da taxa e consequente retirada do Selo de Acessibilidade, o processo será encaminhado para os órgãos competentes para cobrança, pois o não pagamento da referida guia acarretará na inclusão da Dívida Ativa do Município.
Informamos que o Selo de Acessibilidade é continuidade do processo de Certificado de Acessibilidade, já emitido.

ARICANDUVA/FORMOSA/ CARRÃO

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2016-1-031
SUBPREFEITURA ARICANDUVA-FORMOSA-CARRAO ENDERECO: RUA ATUCURI 699
2015-0.079.437-2 MARCIA CARDOSO GUIMARAES
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

BUTANTA

GABINETE DA SUBPREFEITA

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2016-1-031
SUBPREFEITURA DO BUTANTA ENDERECO: RUA ULPIANO DA COSTA MANSO, 201
2013-0.202.804-5 ITRACEMA MASSUMI NAKAJIMA MIYAHARA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2014-0.213.248-0 JOSE ALBERTO DE OLIVEIRA SOUZA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2015-0.073.331-4 MARCELO FERNANDES ZIQUINATTI
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2015-0.126.156-4 SILVIO NAKAHIRA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2015-0.305.390-0 MURLO ALVES DANTAS
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2015-0.331.150-5 LUCIANA MOLINARI MURAKAMI E OUTRO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

CAMPO LIMPO

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2016-1-031
SUBPREFEITURA DO CAMPO LIMPO ENDERECO: RUA NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO N 59/65
2013-0.137.835-2 JURANDIR MARTINIANO DA SILVA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2014-0.250.636-4 JURANDIR MARTINIANO DA SILVA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR